

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas
HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.929.519/0001-99 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos dos Artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472, não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 8,46% (oito inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em relação ao item II da Ordem do dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 8,46% (oito inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) da base votante do Fundo, aprovou o grupamento de cotas do Fundo à razão de 5:1, de forma que cada 5 (cinco) cotas atualmente existentes passem a representar 1 (uma) cota. Dessa forma, o Fundo, que hoje tem seu patrimônio líquido representado por 7.587.125 (sete milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco) cotas, passará a ter 1.517.425 (um milhão, quinhentas e dezessete mil, quatrocentas e vinte e cinco) cotas, cujo novo valor unitário será equivalente ao valor atual da cota multiplicado por 5, sem qualquer impacto no patrimônio líquido do Fundo.

Será assegurado prazo até 12 de junho de 2023 para os cotistas ajustarem suas posições, previamente ao evento de grupamento. As cotas advindas do grupamento passarão a ser negociadas a partir de 13 de junho de 2023 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

A Administradora destaca que as frações de cotas de cotistas que não ajustarem suas posições sob referido múltiplo, decorrentes do grupamento, serão agregadas e levadas a leilão, a ser realizado em data ainda indeterminada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") para pagamento aos detentores de tais frações, de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3 aplicáveis ao evento. Informações adicionais a respeito do tratamento das frações, a realização do leilão e crédito de valores líquidos, bem como quaisquer demais impactos aos cotistas, serão divulgados oportunamente de maneira uniforme ao mercado.

A ata da Consulta Formal será disponibilizada no sistema FundosNet, portanto estará disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HRDF/).

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.